



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1033/GR/UFGS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2217/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** ALTERAR os incisos I, II, III, IV, V, do Art. 1º, da PORTARIA Nº 623/GR/UFGS/2019, de 27 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~I – Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, siape 2143172 – 4h/semana;~~

~~II – Bianca Eloize Moro, Assistente em Administração, Siape 3238860 – 4h/semana;~~

~~III – Fabrício Perin da Rosa, fisioterapeuta, Siape 2792343 – 4h/semana;~~

~~IV – Fernando Haetinger Maser da Silva, Secretário Executivo, Siape 2764416 – 4h/semana;~~

~~V – Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Professora de Magistério Superior, Siape 1809676 – 4h/semana.”~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 3 de setembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~